



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

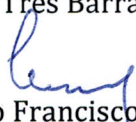
CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág. 238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2309/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Manica, Silvio Cezar Orfaneli e Vanessa Macagnan Acunha, homologo a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunique ao proponente vencedor: **ABCON – Assessoria Brasileira de Concursos – EIRELI - ME**, conforme descrito no Edital da Tomada de Preços nº 2/2016.

Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Edição 2369
Continua na página 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 540 DE 2016

SÚMULA: DENOMINA NOME DAS RUAS DO LOTEAMENTO ROSZKI E DO LOTEAMENTO COHAPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL BR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 19 INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO HEUPA, localizada no Loteamento Roszki, Bairro Roszki, tendo como extensão as Quadras nºs 01; 02; 03; 04 e 05, de acordo com memorial anexo;

Artigo 2º - Fica denominada RUA CLARO GOLÇALVES, localizada no Loteamento Roszki, Bairro Roszki, entre as Quadras nºs 01; 02; 03 e 04, de acordo com memorial anexo;

Artigo 3º - Fica denominada RUA TOMAZ ROSZKI, localizada no Loteamento Roszki, Bairro Roszki, entre as Quadras nºs 02; 03; 04 e 05, de acordo com memorial anexo;

Artigo 4º - Fica denominada RUA JOSÉ PASCOAL DELA JUSTINA, localizada no Loteamento Roszki, Bairro Roszki, entre as Quadras nºs 04; 05 e 06, de acordo com memorial anexo;

Artigo 5º - Fica denominada RUA LEONARDO FIDERICHESKI WACK, localizada no Loteamento Roszki, Bairro Roszki, entre as Quadras nºs 04; 05 e 06, de acordo com memorial anexo;

Artigo 6º - Fica denominada RUA HENRIQUE CONSORCIENRE, localizada no Loteamento Cohapar, Bairro Cohapar, entre as Quadras nºs 33; 34 e 35; 36, de acordo com memorial anexo;

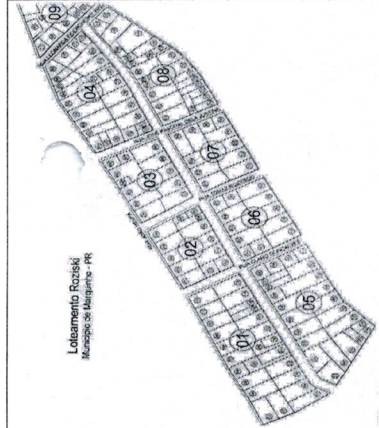
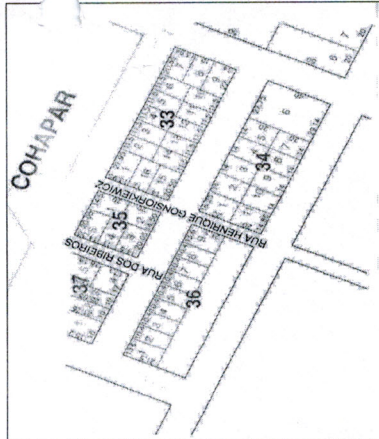
Artigo 7º - Fica denominada RUA DOS RIBEIROS, localizada no Loteamento Cohapar, Bairro Cohapar, entre as Quadras nºs 33; 34 e 35; 36, de acordo com memorial anexo;

Artigo 8º - Fica o Efeito do Poder Executivo autorizado a manter condicionar as placas, relativas a denominação de ruas tratadas em artigos anteriores;

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e poderá ser alterado mediante Decreto;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016;

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 541 DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração no número das vagas para o cargo de motorista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL BR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 19 INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o executivo autorizado a alterar o número de vagas para o cargo de motorista, constante na Estrutura dos Cargos Efetivos do Anexo II da Lei Municipal nº 230/2007, que passa a ser a seguinte relação:

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL	REQUISITOS ESSENCIAIS	REQUISITOS ESSENCIAIS	REQUISITOS ESSENCIAIS	REQUISITOS ESSENCIAIS	REQUISITOS ESSENCIAIS
GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS
Motorista	1 x X	0000	1 x X	20	40
Primário					

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016;

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2401/16
Concurso Público nº. 001/2014
Data 08.04.16

SÚMULA: Nomeia servidor em estágio probatório aprovado no Concurso Público 001/2014 e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo de provimento efetivo, da estrutura funcional do Município de Três Barras do Paraná.

Nome	CPF	Símbolo
PAULO PEREIRA DA SILVA	047.023.919-09	11-ANCIAL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito

DECRETO Nº2402/16
Concurso Público nº. 001/2014
Data 08.04.16

SÚMULA: Nomeia servidor em estágio probatório aprovado no Concurso Público 001/2014 e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo de provimento efetivo, da estrutura funcional do Município de Três Barras do Paraná.

Nome	CPF	Símbolo
ANDRESSA JOAQUIM	077.986.919-28	17-ANCIAL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito

DECRETO Nº2403/16
Data 08.04.2016

SÚMULA: Concede Licença Especial, ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor Paulo Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 142-21, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos portador do CPF nº 335.165.379-49 e da CTRG nº 2.174.410-7 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito

EDITAL Nº 095/2016
08/04/2016

Concurso Público 001/2014

GERSON FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos Candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, em seu respectivo cargo, abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANETE GUARAGNI		11º

Ficam convocados os candidatos acima descritos para comparecer a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Exame Clínico, Tipo sanguíneo, Declaração de Vacina, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 08 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO 2398/16
Data 07/04/16

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa nº 008/2015, de 05 de novembro de 2015, e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das cidades.

DECRETA.

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 11/05/16, sob a Presidência do senhor Gerson Francisco Gussó.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Gerson Francisco Gussó e no seu impedimento, pela senhora Mariete Dal Magro (Coordenadora Municipal).

Art. 4º. O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo contar, local e pauta.

Art. 5º. As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de Abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PRazo: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 1416/16

Três Barras do Paraná 07 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2399/16
Data 07/04/16

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 2388/16, de 18/03/16, que reintegrou servidor efetivo ao cargo original, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NOS AUTOS 00001733-57.2015.8.16.0005.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2388/16, de 18/03/16, que reintegrou ao cargo de Auxiliar de Enfermagem - I, símbolo 12, nível 5, a senhora Magda Maria Bulgien, portadora do CUIRG. Nº 3.543.061-0 SSP PR e CPF nº 483.372.269-00.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2400/16
Data 07/04/16

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 2389/16 de 18/03/16, que Reintegrou servidores efetivos aos cargos originais, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NOS AUTOS 00002231-56.2015.8.16.0005

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2389/16 de 18/03/16, que reintegrou nos cargos de Professora, Símbolo PD-III- nível 2, e Símbolo PD-III- Nível 3, a senhora Ana Martha Basqueira, portadora do CUIRG. Nº 5.109.415-9 SSP PR e CPF nº 658.935.229-15.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PROCESSO Nº 36/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público o AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial Nº 16/2016, o qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (horas), para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município, dos distritos e consultórios odontológicos.

DATA DE ABERTURA: 14/04/16
HORÁRIO: 15:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2399/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Ferrazado Luis Manes, Silvio César Orlandi e Vanessa Macagnan Acahna, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunica ao proponente vencedor: ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos - EIRELI - ME, conforme descrito no Edital da Tomada de Preços nº 2/2016.

Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016
Processo de Inexigibilidade nº 01/2016-CMPBR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. JOSÉ CARLOS ZAMPOLI, portador da cédula de identidade nº 7.124.153-0 e CPF/MF nº 941.427.269-00, residente na cidade de Porto Barreiro, Paraná.

CONTRATADA: FRANCELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.711.447/0001-31, situada na Av. das Flores, S/N, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP: 85.345-000, representada pela Sra. FRANCELLE KARLA SOUTIER HAENISCH, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.760.324-00, inscrita no CPF nº 786.892.529-91, residente e domiciliada na Rua Vereador Honório Babinski, n.º 67, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis: gasolina e etanol, para o veículo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

VALOR: Global de R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2016.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014-CMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1-14
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA CONTÁBIL, DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E CONTROLE DE FROTAS AO LEGISLATIVO DE CANTAGALO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 95.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antonio, 225 - Centro, Cantagalo - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. PEDRO DE PAULA XAVIER.

CONTRATADA: ANDREIV E PROVIN LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.399.797/0001-20, SITUADA à Rua Manoel Ribas, n.º 2322 - Centro - Laranjeiras do Sul-PR. CEP 85.301-020, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Andreiv

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2016.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.